



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 24082826/2021 - PRESIDÊNCIA

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 AGO. 2021

A Sua Senhoria o Senhor

PAULO PEREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 - Parque Gabriel

13186-620 - Hortolândia-SP

Assunto: Funcionamento de agência

Referência: Processo nº 53187.024765/2021-01

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me aos Ofícios C.M.H. nº 083-04/2021 e C.M.H. nº 157-01/2021, mediante os quais foram tramitadas aos Correios cópias das Moções nº 057/2021 e nº 114/2021, respectivamente, de autoria do vereador Valdecir Alves Pereira e desse presidente, que têm como objeto precípuo solicitação a esta Estatal, no sentido de que seja analisada a possibilidade de efetuar melhorias e regularização no atendimento presencial nas Agências dessa cidade.
2. A princípio, esclareço que diante da pandemia de covid-19, em decisão corporativa e humanitária, esta Empresa afastou, em nível nacional, todos os empregados inseridos em grupos de risco para a aludida enfermidade, quais sejam: doentes crônicos, gestantes, lactantes e com idade igual ou superior a 60 anos, tendo em vista o perigo de se manter tais profissionais em atividade. Assim, momentaneamente, algumas localidades ficaram com o efetivo reduzido para a prestação do serviço postal, tendo por consequência atrasos pontuais, contudo, os Correios têm envidado esforços no sentido de equacionar a sua força de trabalho em atividade presencial, a fim de minimizar os impactos à sociedade.
3. Ressalvas feitas, comunico que a Agência de Correios Hortolândia passou a operar com efetivo reduzido, uma vez que, dos 06 (seis) empregados ali lotados, apenas 03 (três) encontram-se a desempenhar suas atividades laborais de forma presencial. Assim, a unidade em questão funciona, atualmente, em horário reduzido com atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h, na medida em que, ainda, não foi obtido êxito no remanejamento de outros profissionais para apoiar as atividades nessa cidade.
4. Destaco que, como alternativa ao atendimento ao público, está em funcionamento a Agência de Correios Franqueada - AGF de Lucca, situada na Rua Leandro Luís de Camargo dos Santos, 41 - Vila São Francisco, em todos os dias úteis, das 9h às 17h.
5. Por todo o exposto, registro minhas escusas por eventuais transtornos na prestação dos serviços nesse período, porém ressalto que recentemente o Ministério da Saúde inseriu os funcionários dos Correios na vacinação anticovid, desse modo, em breve, haverá o retorno de os empregados às atividades presenciais e, conseqüentemente a normalidade do atendimento postal aos hortolandenses.

6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 09/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24082826** e o código CRC **50565BEE**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.024765/2021-01

SEI nº 24082826